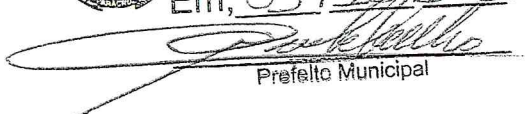


LEI Nº 3.985, DE 09/10/2015.



SANCIONADA

Em, 09/10/2015.


Prefeito Municipal

**INSTITUI O “SETEMBRO VERDE”, MÊS DA
DOAÇÃO DE ÓRGÃOS NO MUNICÍPIO DE
ARACRUZ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Aracruz o “**Setembro Verde**”, período de conscientização à população sobre a Doação de Órgãos, a ser realizado anualmente de 1º a 30 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Outubro de 2015.


MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal